



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS



**MOÇÃO Nº**

**MOÇ 549 /2016**

**DE 2016.**

(Deputado **Professor Reginaldo Veras**)

**L I D O**  
Em, 22/11/16  
  
Secretaria Legislativa

**Manifesta votos de louvor e parabeniza o atleta, faixa marrom de Jiu-Jitsu, Humberto Carrilho Santos, colocado em 1º lugar do ranking da IBJJF (International Brazilian Jiu-Jitsu Federation).**

Com fulcro no Art. 144 do Regimento Interno desta casa, proponho aos nobres pares manifestar votos de louvor e parabenizar o atleta faixa marrom de Jiu-Jitsu, Humberto Carrilho Santos, pelas várias competições e diversos títulos em que representou o Distrito Federal no Brasil e no mundo.

## JUSTIFICAÇÃO

Humberto Carrilho Santos, 42 anos, policial civil e atleta confederado à CBJJ (Confederação Brasileira de Jiu-Jitsu) começou sua trajetória no esporte a convite de um colega da polícia, Flávio Rolim. A vontade de competir foi ganhando fôlego e foco e à medida que os anos foram passando o atleta foi ganhando destaque e notoriedade em campeonatos nacionais e internacionais.

Atleta da equipe CEI Jiu-Jitsu, Humberto Carrilho treina, diariamente, com sua equipe e seu mestre Cláudio Careca, na cidade de Ceilândia. Carrega com orgulho o Lema "Jogue-me aos lobos e voltarei liderando a alcatéia". Em 2016 o atleta trouxe para Brasília os principais títulos de sua categoria, conquistou o mais alto lugar no pódio, sagrando-se Tricampeão Brasileiro, Campeão Mundial na Califórnia, Campeão International Pro Jiu-Jitsu Championship em Abu Dhabi, Campeão Pan-Americano e Campeão no Open Londres.

Além disso o atleta é campeão na categoria peso e no absoluto, Gi e no Gi (com e sem kimono), alcançando as seguintes vitórias:

- Campeão Open Dallas Gi e No-Gi, categoria peso e absoluto;
- Campeão Open São Paulo Gi e No-Gi, categoria peso e absoluto;
- Campeão Open Londres Gi e No-Gi, categoria peso e absoluto;
- Campeão Open Curitiba Gi e No-Gi, categoria peso e absoluto;
- Campeão no Open Rio de Janeiro Gi e No-Gi, categoria peso e absoluto.

SECRETARIA - JIU-JITSU 16/NOV/2016 17:41  
211 of 212



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS**



Com disciplina, foco e força de vontade o atleta tenta driblar as dificuldades e segue perseguindo seus sonhos, sendo referência na arte suave milenar no Brasil e no mundo.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação desta Moção.

Sala das sessões, 16 de novembro de 2016.

**Deputado Professor REGINALDO VERAS**  
**PDT**

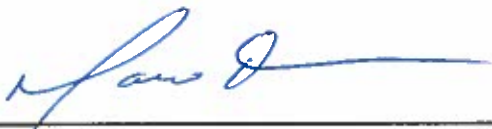
Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 549/2016  
Folha Nº 02 Paulo

**Assunto:** Distribuição da Moção nº 549/16.

**Autoria:** Deputado (a) Prof. Reginaldo Veras (PDT)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 23/11/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial